



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO PÚBLICO N.º 13/2024, de 29 de maio de 2024 – Primeira Chamada

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Regulamento Geral de Concursos e Edital de Concurso nº 01/2024, 03/2024, 05/2024, 07/2024, 09/2024, 11/2024, e o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que os candidatos abaixo listados foram aprovados no certame;

CONSIDERANDO, a quantidade de vagas abertas no edital de nº 01/2024, de 02 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade imediata do chamamento das vagas abertas no referido edital.

TORNA PÚBLICA

1 – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01/2024 de 02 de fevereiro de 2024, e realizado em 07 de abril de 2024, homologado pelo Edital de Concurso nº 11/2024 de 28 de maio de 2024, para reposição do quadro de servidores em razão de pedidos de exoneração e outras formas de desligamento e nomeação.

2 – Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal, situada à rua Canela, Esquina com a Rua Angico, 731 – Santa Izabel do Oeste – PR, no prazo de 09 dias corridos, a partir da publicação deste Edital, os candidatos iniciarão suas atividades laborativas no dia 10 de junho de 2024.

CARGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	SAGORA THAMIRES DOS SANTOS PEREIRA	638
2º	DIEIMES ADRIEL PAZ DA SILVA	790
3º	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	383
4º	KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO	294

CARGO PÚBLICO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
1º	SUELE DA ROSA TRENTINI	717
2º	KETLIN MELYSSA CASTOLDI DE MIRANDA	616

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	632
2º	SIDIANE MIRANDA	429
3º	GABRIELA HELOIZA SPEROTTO DA SILVA	155
4º	GRACIELI POLIDORIO DALMOLIN	254
5º	ANA PAULA RAUTTA	45

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GLEISON DOS SANTOS JUNIOR	834

CARGO PÚBLICO: ARQUITETO E URBANISTA

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ANDRE JULIANO CORDEIRO	180

CARGO PÚBLICO: CONTADOR

Classificação	Nome	Inscrição
1º	EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES	759

CARGO PÚBLICO: ODONTÓLOGO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	EDUARDA RAIHER DE SOUZA BOENO	794

CARGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RAFAEL JOSE DAL MOLIN	821

CARGO PÚBLICO: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	EDUARDA GRASSI PIZATTO	191

CARGO PÚBLICO: MÉDICO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	WESLEY MELETI DOS SANTOS	137
2º	ALYSSON WILSON BECLA GUIMARAES	620
3º	CAROLINNE CRISTINA CAPELLI	368
4º	LUCAS PICOLI DE LIMA	418

CARGO PÚBLICO: MÉDICO 20H



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42
FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



Classificação	Nome	Inscrição
1º	JOAO VITOR TAFFAREL	761

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ROSANE APARECIDA RODETES	111
2º	RICARDO LUIGUI ZIVKO	596
3º	DAIANE PATRICIA DE MOURA SCHWAN	500
4º	GRASIELI MOREIRA BATISTELLO NUNES	168
5º	ALICE PESSETI	142
6º	EDUARDA GABRIELE SANTI DAMACENA	473
7º	ELSA STEINKE	109
8º	KELLI DAMER POGORZELSKI	705
9º	SINTIA MARINES VIEIRA	374

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR – PPP

Classificação	Nome	Inscrição
1º - PPP	ANA PAULA ZANARDI	80
2º - PPP	MAIARA DA SILVA CARVALHO	33
3º - PPP	ELIS PATRICIA SCHNEIDER	221

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR – PCD

Classificação	Nome	Inscrição
1º - PCD	MAYARA LETICIA VICINGUERA	66

Legenda: PPP = Pessoas Pretas e Pardos; PCD = Pessoas com Deficiência;

3 – Conforme item 3.1 do Edital 01/2024. Os candidatos aprovados no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, deverão se apresentar no dia **04/06/2024**, a partir das **08hs00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Canela, esquina com a Rua Angico, 731, para avaliação psicológica pela comissão designada pela **Portaria 14.951/2024**.

4 – Conforme previsto no edital 01/2024, nos itens 5.2 e 7.1.8. Os candidatos que se autodeclararam **PCD** (Pessoas com Deficiência) e **PPP** (Pessoas Pretas e Pardos), deverão comparecer no dia **06/06/2024**, a partir das **08hs00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Canela, esquina com a Rua Angico, 731, para comprovação de suas autodeclarações, a serem avaliadas pela comissão designada pela portaria **14.952/2024**.

5 – Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos originais para admissão:

- 1 foto 3 x 4;



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Regularidade Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Motorista;
- Cartão de Vacinação e declaração de regularidade vacinal, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Caso seja casado, CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos ou dependentes de até 24 anos;
- Certidão ou Diploma de Conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo;
- Caso a função exija, deve apresentar o documento de classe (ex: CRF, CRC, CRM, CRO, CREFITO, CAU, CREA, etc.);
- Comprovante de Residência Atualizado dos últimos 90 dias;
- Exame Médico Admissional;
- Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal;
- Declaração de Bens;
- Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5 (cinco) anos.

6 – O não comparecimento ou a falta de quaisquer das documentações exigidas no item anterior até a data estabelecida implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme artigo 3, inciso 3.1 e alíneas 3.1.1 a 3.1.12 do Edital de Concurso nº 01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, em 29 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal